

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Campus Paranaguá



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

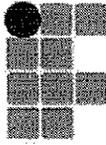
PORTARIA Nº 017 DE 29 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS PARANAGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº. 212 de 8 de abril de 2011,

RESOLVE

I - Instituir a Comissão Central de Construção Coletiva do Projeto Político Pedagógico (PPP) do *Campus Paranaguá*, sendo composta pelos seguintes membros:

Luciana Milcarek (Presidente), Rosana de Fátima S. J. Padilha (Vice-Presidente), Nicole Pistelli Machado, Ricardo Adriano dos Santos, Helcio Yosaburo Hattori, Hugo Alberto Perlin, Jiusandro Kuhn, Maria Lucia Buher Machado, Jane Rosa, Tatiana de Medeiros Canziani, Antônio Márcio Haliski, Sérgio Garcia dos Mártires, Julianne Neves, Sarah Nóbrega Deola Pianezzer, Flávia Fabiane Serafim de Souza, Maria do Amparo Cardoso Domingues, Cícero Estevão do Nascimento, Diretor Geral, Diretores Sistêmicos, Representantes dos Discentes (Ensino Médio e Superior), Representante da Associação de Pais e Representante da Associação de Moradores ou Liderança Comunitária.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Campus Paranaguá



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



II - Cabe à Comissão Central do Projeto Político Pedagógico propor, Elaborar, organizar e planejar ações integradas às demais Comissões de Órgãos Colegiados e da Comissão de Orçamento e Infraestrutura, no intuito de deliberação conjunta e coletiva na construção do Projeto Político Pedagógico do *Campus* Paranaguá.

III - Determina-se prazo de até trinta dias para que esta Comissão inicie as atividades propostas acima.


Prof. Ezequiel Westphal
Instituto Federal do Paraná
Campus/Paranaguá
Diretor Geral Pro Tempore